



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS CNPJ 16.256.893/0001-70

Avenida Clériston Andrade, nº: 1353, Bairro São Miguel, Barreiras-Ba.

Tel.: (77) 3611-9600 – Fone/Fax: (77) 3611-9628

Home Page: www.camaradebarreiras.ba.gov.br – Ouvidoria: 0800 075 8101

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 026/2023

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.256.893/0001-70 com sede na Avenida Clériston Andrade, nº. 1353, Bairro São Miguel, Barreiras/BA, neste ato legalmente representado por seu Presidente o **Sr. ALCIONE RODRIGUES DE MACEDO**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº. 895.398.265-00 e da Carteira de Identidade RG nº. 8177471103 SSP/BA, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**; e, do outro lado, a empresa **PB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº. 12.366.653/0001-78, com sede na Av. Avenida Barão do Rio Branco, nº. 1213, Bairro Vila Rica, Barreiras/BA, neste ato representado pelo **Sr.ª LIRIANA MODESTA SILVESTRI**, brasileira, divorciada, advogada, empresária, portador do CPF/MF nº. 900.820.609-91, e da Carteira de Identidade RG nº. 22.411.441-77 SSP/BA a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**; acordam e ajustam firmar o presente **TERMO ADITIVO nº. 001**, ao contrato nº. 026/2023, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo, conforme autoriza o artigo 65, II, "d", da Lei Federal nº. 8.666/93, tem por objeto a revisão do valor do instrumento contratual nº. 0026/2023, em função de realinhamento de preço do valor da gasolina comum, visando manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato.

1.2 - As justificativas para alteração de valores constam da solicitação da Direção Administrativa através do Ofício nº. 083/2023 – ADM, e de acordo com as comprovações juntadas aos autos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 - Importa o presente termo aditivo para revisão do preço do item gasolina comum, com alteração do valor global inicialmente celebrado, em consonância com a descrição abaixo:

REALINHAMENTO CONTRATUAL	VALOR ANTERIOR	VALOR REALINHADO	SALDO (litros) INICIAL DO ADITIVO	VALOR INICIAL ATUALIZADO DO ADITIVO	CONSUMO LITROS NO PERÍODO
1º ADITIVO – ITEM GASOLINA COMUM	R\$ 5,56	R\$ 6,08	89747,66	R\$ 545.665,77	10252,344

2.2 - Por força do presente aditivo o valor total atualizado do item gasolina comum passa a ser de R\$ 545.665,77 (quinhentos e quarenta cinco mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta e sete centavos).

2.3 - O reajuste se aplica aos pagamentos subsequentes, faturados com base nas requisições emitidas a partir da assinatura do presente termo aditivo.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS
CNPJ 16.256.893/0001-70

Avenida Cleriston Andrade, nº: 1353, Bairro São Miguel, Barreiras-Ba.
Tel.: (77) 3611-9600 – Fone/Fax: (77) 3611-9628
Home Page: www.camaradebarreiras.ba.gov.br – Ouvidoria: 0800 075 8101

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento contratual inicialmente celebrado.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1 - Dentro do prazo legal, contado de sua assinatura, o CONTRATANTE providenciará a publicação do Extrato deste Termo.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1 - Para dirimir todas as questões oriundas do presente Instrumento, é competente o Foro de Barreiras, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados e reciprocamente obrigados ao fiel e estrito cumprimento das cláusulas indicadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Barreiras-Ba, 21 de julho de 2023.


CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS
PELA CONTRATANTE


PB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA.
PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Bledson Alves Rocha
CPF Nº.: 009-115-703-88

2. Gabriela Santana dos Santos
CPF Nº.: 06870153590

Termos Aditivos



Câmara Municipal de Barreiras

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 16.256.893/0001-70

EXTRATO DE 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 026/2023

1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 026/2023, firmado com a empresa PB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA., inscrita no CNPJ sob nº. 12.366.653/0001-78, com sede na Av. Avenida Barão do Rio Branco, nº. 1213, Bairro Vila Rica, Barreiras/BA; Objeto do Contrato: Contratação de empresa do ramo para fornecimento de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S10), para um período de 12 (doze) meses; Objeto do Aditivo: Realinhamento de preço do valor da gasolina comum, visando manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato; Data da Assinatura: 21 de julho de 2023; Autorização: Alcione Rodrigues de Macedo – Presidente do Legislativo.

Avenida Clériston Andrade, 1.353 – Bairro São Miguel – Tel: (77) 3611-9600 / (77) 3611-9628
Home Page: www.camaradebarreiras.ba.gov.br – Ouvidoria: 0800-075-8101